



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, I do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 10 (dez) membros titulares com a mesma quantidade de membros suplentes para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar a tramitação, na Câmara dos Deputados, das proposições que constituem a Agenda Social lançada pelo Presidente Rodrigo Maia e coordenada pela deputada Tabata Amaral.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos anos, o número de pessoas em pobreza e em extrema pobreza aumentaram no Brasil, tanto em termos absolutos, quanto em termos relativos. Enquanto em 2012, 5.8 milhões de pessoas (2,9% da população) encontravam-se em situação de extrema pobreza e 16 milhões de pessoas (8% da população) encontravam-se em situação de pobreza, em 2017 esse número subiu para 11.8 milhões (5,7%) e 22.6 milhões (10,8%) para extrema pobreza e pobreza, respectivamente.

A concentração de renda no topo 1% se manteve alta e quase inalterada ao longo de quase um século. Entre 1926 e 1945 a parte correspondente ao 1% mais rico da população detinha 25% da renda do país. Entre 1988 e 2013 essa concentração era de 23%. Portanto, apesar da redução da pobreza e da extrema pobreza nas últimas décadas, essa redistribuição de renda se deu em cima da “classe média”, mantendo a concentração de renda no topo.



Nos anos mais recentes observou-se uma deterioração dos indicadores sociais. Além do aumento da população pobre e extremamente pobre, houve uma piora no índice de Gini (que mede a desigualdade). Esse cenário é decorrente da crise econômica enfrentada pelo país nos últimos anos, cuja recuperação ainda é lenta e quase imperceptível pela população. Apesar da recuperação tímida do mercado de trabalho, a taxa de desemprego permanece em nível elevado, atingindo mais de 12 milhões de pessoas. Nesse cenário de arrecadação baixa, os cortes orçamentários em áreas sociais têm sido recorrentes.

Nesse contexto, um grupo de parlamentares, apresentou uma série de proposições com o intuito de impulsionar as discussões acerca de temas da área social, divididos em cinco pilares principais, quais sejam garantia de renda, inclusão produtiva, rede de proteção ao trabalhador, água e saneamento e incentivos e governança. Pela relevância temática das propostas abarcadas pela agenda social, consideramos necessária a criação de uma Comissão Temporária no Senado Federal destinada ao acompanhamento de sua tramitação e debates.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2020.

Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)